



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/319/2021.

Congonhas, 05 de julho de 2021.

Ilmo. Sr.

Eduardo Ladislau Marques,

Vereador da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos-lhe, anexa, a Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/239/2021, por meio da qual a Secretaria de Educação presta as informações solicitadas por V.Sa.

Na oportunidade, reiteramos a V.Sa, nossas respeitadas saudações.

Atenciosamente,

Rodrigo Torres dos Santos,  
Secretário Municipal de Governo.

MMPF





**Wilson Fernandes**  
Secretário Municipal de Educação

Segunda-feira, 28 de junho de 2021

CI N° PMC/SEMED/GAB/239/2021  
Assunto: Resposta a e-mail  
Data: 28/06/2021  
Serviço: Secretaria Municipal de Educação

Ilustríssimo Senhor  
Vanderlei Custódio Martins  
Secretário Municipal de Governo

Prezado Secretário,

Apresentamos, anexo, resposta ao Vereador Eduardo Ladislau Marques, encaminhada a essa secretaria, por e-mail.

Contando com seu habitual apoio, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente,

Wilson Fernandes  
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE CONGONHAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Wilson Fernandes  
Secretário Municipal de Educação

Quarta-feira, 23 de junho de 2021

Ofício Nº PMC/SEMED/GAB/036/2021  
Assunto: Informação (presta)  
Data: 23/06/2021  
Serviço: Secretaria Municipal da Educação

Excelentíssimo Senhor  
Eduardo Ladislau Marques  
Vereador de Congonhas

Senhor Vereador,

Em resposta à solicitação do Vereador Eduardo do Maranhão, encaminhada por e-mail a esta Secretaria, informamos que Estudos internacionais demonstram que o percentual de crianças superdotadas ou com altas habilidades varia de 10% a 15%. No Brasil, as estatísticas apontam um número menor, devido às dificuldades de identificação que ocorrem nas escolas. A superdotação no Brasil é encarada como um mito.

São vários os mitos sobre o superdotado, frequentes em nossa sociedade, que constituem entrave à provisão de condições favoráveis à sua educação.

Predomina, por exemplo, a ideia de que esse indivíduo tem recursos suficientes para desenvolver suas habilidades por si só, não sendo necessária a intervenção do ambiente. O aluno com altas habilidades/superdotado necessita de uma variedade de experiências de aprendizagem enriquecedoras, que estimulem seu potencial.

Segundo o artigo 5º, parágrafo III, da Resolução CNE/CEB Nº 2, de 2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Brasil 2001), educandos com altas habilidades/superdotação são aqueles que apresentam grande facilidade de aprendizagem, levando-os a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes. Como consequência, estes alunos apresentam condições de aprofundar e enriquecer conteúdos escolares.

Os alunos com Altas Habilidades/Superdotação fazem parte do público-alvo da Educação Especial, além dos alunos com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento.

“Entende-se por Educação Especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de

educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação" (Lei Nº 9394 96 - LDBEN).

A Educação Especial é complementar ou suplementar à formação do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, enfatizando que a tarefa de escolarização é do ensino comum. E se efetiva por meio do Atendimento Educacional Especializado - AEE.

Atendimentos Educacionais Especializados - AEEs são recursos educacionais e estratégias de apoio, complementação e suplementação colocados à disposição dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação proporcionando diferentes alternativas de atendimento, de acordo com as necessidades educacionais especiais de cada aluno, representando procedimentos que são, necessariamente, diferentes do ensino escolar para melhor atender às especificidades desses alunos.

Esses atendimentos identificam, elaboram e organizam recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos estudantes, considerando suas necessidades específicas.

Os atendimentos educacionais especializados (de apoio, complementar ou suplementar) garantirão condições para que os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação possam frequentar a escola comum.

De acordo com a Resolução nº4/2009 - art. 5º - O Atendimento Educacional Especializado - AEE é realizado, prioritariamente, nas Salas de Recurso Multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

Importante ressaltar, que as Salas de Recursos Multifuncionais são "espaços organizados com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o atendimento às necessidades educacionais especiais. No atendimento, é fundamental que o professor considere as diferentes áreas do conhecimento, o aspecto relacionado ao estágio de desenvolvimento cognitivo dos alunos, o nível de escolaridade, os recursos específicos para sua aprendizagem e as atividades de complementação curricular". Alves et al. (2006)

No caso do aluno superdotado, sugere-se o atendimento suplementar para aprofundar e/ou enriquecer o currículo escolar. Este atendimento é realizado em Salas de Recursos Multifuncionais, localizadas em escolas da rede regular de ensino, em horário contrário ao da sala de aula comum. A sala de recursos atende alunos oriundos da própria escola e de escolas próximas que não possuem tal serviço (FLEITH 2006).

O Atendimento Educacional Especializado - AEE na Educação Infantil é fundamental para que as crianças, desde seus primeiros anos de vida, usufruam da acessibilidade física e pedagógica aos brinquedos, aos mobiliários, às comunicações e

informações, utilizando-se da Tecnologia Assistiva como uma área que agrega recursos e estratégias de acessibilidade.

O atendimento das crianças com deficiência é feito no contexto da instituição educacional, que requer a atuação do professor nos diferentes ambientes, tais como: berçário, solário, parquinho, sala de recreação, refeitório, entre outros, onde as atividades comuns a todas as crianças são adequadas às suas necessidades específicas.

O atendimento suplementar a alunos superdotados da educação infantil inicia-se por volta dos quatro anos de idade e tem como objetivo oferecer oportunidades para que eles explorem áreas de interesse, aprofundem conhecimentos já adquiridos e desenvolvam habilidades relacionadas à criatividade, resolução de problemas e raciocínio lógico. Além disso, esse atendimento contribui para o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais, como cooperação e autoconceito, e propicia ao aluno oportunidades para eles vivenciarem o processo de aprendizagem com motivação (FLEITH 2006).

É importante ressaltar que não é simples realizar, com precisão, um diagnóstico de superdotação para crianças da educação infantil, considerando-se que elas estão em fase inicial de desenvolvimento e que podem, ainda, ser muito estimuladas pela família. Nesse sentido, o atendimento em salas de recursos possibilita ao professor observar e acompanhar o desempenho do aluno e verificar se o mesmo pode ser caracterizado como uma criança com Altas Habilidades/Superdotação (FLEITH 2006).

Na Rede Municipal de Ensino de Congonhas, de acordo com o artigo 21 da Lei Municipal Nº 3.407 de 23 de junho de 2014, o Atendimento Educacional Especializado se desenvolve em duas modalidades de Apoio e/ou Complementar/Suplementar assim definido:

I - Apoio - que consiste no atendimento ao aluno no mesmo turno de escolarização a fim de orientá-lo na consecução do ensino-aprendizagem.

Ex: Professor de Apoio e o Profissional de Apoio (Cuidador).

II - Complementar/Suplementar - se destina ao atendimento educacional especializado no contraturno para oferecer um trabalho pedagógico complementar/suplementar, necessário ao desenvolvimento de competências e habilidades.

Ex: Salas de Recursos Multifuncionais.

Todos os alunos público-alvo da Educação Especial da Rede Municipal de Ensino de Congonhas têm acesso às Salas de Recursos Multifuncionais. São quinze Escolas Municipais que possuem Salas de Recursos Multifuncionais que são polos de atendimento.

Quando os professores identificam sinais de superdotação e altas habilidades em seus alunos, estes são encaminhados às Salas de Recursos Multifuncionais de sua

Assim o professor do AEE, além de trabalhar atividades de enriquecimento curricular e orientar os professores, irá acompanhá-lo e observá-lo.

De acordo com o desenvolvimento do aluno ele poderá ser encaminhado para o Núcleo de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS).

Todos os estados brasileiros possuem um Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAHS) que atuam com alunos matriculados na rede regular de ensino que tenham indicativo de altas habilidades ou superdotação.

A ação dos NAAHS é estruturada em três vias: atendimento ao professor, ao aluno e à família. Ao professor, são dadas orientações tanto para a identificação dos estudantes quanto para melhor inserção deles em sala de aula. Já à família, são dadas instruções para que não haja a construção de expectativas que, a longo prazo, comprometem o desenvolvimento emocional das crianças.

Além dos NAAHS existe o Laboratório de Avaliação das Diferenças Individuais (LADI), do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH) – UFMG que oferece às escolas sessões gratuitas de avaliação e diagnóstico.

No momento na Rede Municipal de Ensino não há nenhum aluno em investigação para Altas Habilidades/Superdotação.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Fleith, Denise de Souza Educação Infantil: saberes e práticas da inclusão: altas habilidade/superdotação. [4. ed.] / elaboração Denise de Souza Fleith. – Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 26 p.: il

Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos com altas habilidades/superdotação. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. - Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 143 p. (Série: Saberes e práticas da inclusão)

Colocamo-nos à disposição para demais informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente

  
Wilson Fernandes  
Secretário Municipal de Educação